



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 529, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **JULIANA CARVALHO MARTINS**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho Bernardo Pereira Martins, a contar de 16/11/2020 a 18/11/2020, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de novembro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 18/11/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.